



Rg. 3546 2019

4
03

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

ANEXO I AO DECRETO Nº 1.031, DE 29 DE MAIO DE 2015

Nº de Controle: 007/2019

DATA: 18/02/2019

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS / TERMO DE REFERÊNCIA
(Art. 14 da Lei 8666/93)

01. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Giovanni Alessandro Assis Silva - Presidente da Fundação Cultural de Palmas, EMAIL: compras.fcp@gmail.com, Fone: 2111-2410, Fax: 2111-2401.

02. OBJETO

Contratação de empresa especializada em engenharia para instalação de estruturas metálicas no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, conforme recomendação do Corpo de Bombeiro do Estado do Tocantins, como uma das condições para emissão de Alvará de Funcionamento do local.

03. ORIGEM DE RECURSO

Recursos Próprios.

04. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A Fundação Cultural de Palmas administra o Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, composto pelos equipamentos culturais do NILA (Biblioteca Pública Municipal e Galeria de Exposições), o CETA - Centro de Estudos e Treinamento em Artes, o Theatro Fernanda Montenegro, o Cine Cultura, a Grande Praça do Espaço Cultural e a sede administrativa da FCP.

Trata-se do maior e principal espaço público para prática das diversas modalidades artísticas da Capital e do Estado do Tocantins, considerando o vazio institucional deixado pelos demais entes públicos, em especial o Governo do Estado, na área cultural.

Diante de tal quadro escasso de opções, e principalmente a fim de assegurar a segurança dos usuários dos equipamentos, sejam eles servidores públicos ou simplesmente cidadãos palmenses que ali buscam um refúgio cultural, a FCP tem como obrigação estar regularmente em dia com a segurança de seus equipamentos. Isto possibilita não só o pleno funcionamento dos equipamentos, com aulas, treinamentos, encontros, reuniões, shows, encenações teatrais, mas também a realização de eventos de interesse da comunidade no espaço, em especial na Grande Praça e no Theatro Fernanda Montenegro.

Uma destas ações de prevenção é a emissão de Alvará de Regularidade por parte do Corpo de Bombeiros do Estado do Tocantins, que em sua última revista e análise solicitou algumas correções no Espaço para renovação do Alvará. Dentre elas, a instalação de gradis metálicas em determinados locais do complexo cultural, conforme descrito neste Termo de Referência.

Assim, justifica-se a necessidade de contratação de empresa de engenharia para instalação de tais gradis, para atender as recomendações do Corpo de Bombeiros do Estado do Tocantins. Em razão do valor, enquadra-se a despesa na modalidade Compra Direta - Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, combinada com o Decreto Federal nº 9.412/2018, que atualizou os valores limites para o procedimento. Em anexo, apresentamos Projeto Básico, conforme determina o art. 47 do Decreto Municipal nº 1031/2015, cuja fiscalização ficará a cargo da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, nos termos do art. 48 do mesmo diploma legal.

05. QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Qty.	Unid.	Especificação	Valor unit.	Valor total
1	1	Serviço	Instalação de grade metálica nas janelas imediatamente ao lado do acesso de veículos de suporte.	R\$ 9.518,91	R\$ 9.518,91
2	1	Serviço	Fechamento de fosso com barras metálicas para prevenir possíveis acidentes.	R\$ 5.267,73	R\$ 5.267,73
3	1	Serviço	Instalação de barras metálicas verticais para evitar a entrada de veículos na Grande Praça.	R\$ 7.906,00	R\$ 7.906,00
Total					R\$ 22.692,64

06. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA

Funcional programática – Nome da Ação	Natureza da Despesa - SubItem	Fonte	Ficha	Valor
7100.13.392.1114.4448 - Manutenção dos equipamentos culturais	3.3.90.39	1600	001000103	20191294 R\$ 22.692,64

07. Valor total por extenso: R\$ 22.692,64 (vinte dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos)

08. PRAZO PARA ENTREGA / EXECUÇÃO

Após a emissão da Ordem de Serviço, em até 30 (trinta) dias.

09. LOCAL DE ENTREGA / REALIZAÇÃO / INSTALAÇÃO

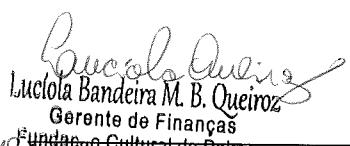
Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, Quadra 302 Sul, SN, Área Verde, Plano Diretor Sul, Palmas-TO.

10. CONDIÇÕES GERAIS

- a. Na proposta deverão estar computados todos os custos diretos e indiretos para realização do objeto deste TR, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, equipamentos e ferramentas necessárias à correta execução dos serviços e quaisquer outras taxas, custos ou emolumentos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços.
- b. Os serviços serão executados de modo a não interferir, interromper ou prejudicar o andamento normal das atividades da Fundação Cultural de Palmas e seus equipamentos culturais no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, em horário de expediente normal.
- c. A contratada deverá apresentar no momento da contratação, além dos documentos fiscais e jurídicos normalmente exigidos:
- c.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste TR. Comprova essa aptidão a apresentação de pelo menos um Atestado de Capacidade Técnica que indique que a empresa presta os serviços de instalação de estruturas metálicas;
- c.2. Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica, emitida pelo CREA em nome da proponente;
- c.3. Certidão de Registro e Quitação do Profissional do profissional engenheiro civil, emitido pelo CREA, responsável pelos serviços, com vínculo com a proponente demonstrado.
- d. Após a contratação, é obrigatória a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica pela empresa contratada junto ao CREA-TO, para regular execução do serviço;
- e. Todos os serviços a serem realizados deverão atender ao estabelecido nas Normas Técnicas Brasileiras e nas disposições legais vigentes.
- f. Os equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários aos serviços são de responsabilidade única e exclusiva da CONTRATADA, sem ônus para a FCP.
- g. É obrigatória a sinalização adequada, de acordo com NR 18, com equipamento visível e específico para tal fim, dos locais que ofereça algum risco de acidente ou inapropriados para circulação dos servidores e públicos externos;
- h. A contratada deverá oferecer garantia dos serviços pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega dos serviços;
- i. A fiscalização da execução do contrato será realizada nos termos do art. 48 do Decreto Municipal 1.031-2015.
- j. O pagamento pelos serviços executados será realizado em moeda corrente nacional, mediante ordem bancária, em conta corrente bancária em nome da contratada, até o 30º (trigésimo) dia após a entrega da Nota Fiscal, que será condicionado ao atesto emitido pela FISCALIZAÇÃO, em até 05 (cinco) dias úteis após solicitação da FCP à SEINF.

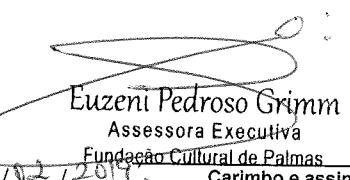
11. - RESPONSÁVEL PELA CONSOLIDAÇÃO DESTA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E DO TERMO DE REFERÊNCIA:

12. VALIDAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FINANCEIRA:

	
DATA: 18/02/2019 Carimbo e assinatura	DATA: 18/02/2019 Carimbo e assinatura

13. SETOR SOLICITANTE:

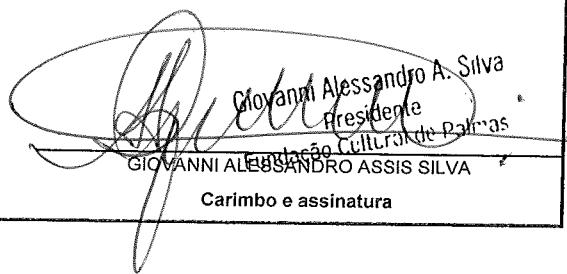
14. VALIDAÇÃO DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO OU EQUIVALENTE

	
DATA: 18/02/2019 Carimbo e assinatura	DATA: 18/02/2019 Carimbo e assinatura

15. ORDENADOR DE DESPESAS:

Declaro, como Ordenador de Despesas, para os fins do art. 16, inciso II da LC nº. 101, de 4/5/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária, financeira e está compatível com o Plano Pluriannual 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019.

DATA: 18/02/2019



Giovanni Alessandro A. Silva
Presidente
Fundação Cultural de Palmas
GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Carimbo e assinatura

BARRAS DE AÇO TUBULAR COM DN
2", h = 0,8 m E COM ESPACAMENTO
DE 1,5 m. (VER DETALHES
PRANCHA 3/3)

COMBERTURA SOMENTE EM LAJE
NÃO IMPERMEABILIZADA



VISTA 01

BARRAS DE AÇO TUBULAR COM DN
2", h = 0,8 m E COM ESPACAMENTO
DE 1,5 m. (VER DETALHES
PRANCHA 3/3)

GRANDE PRÁCA
 $A = 2.929,98 \text{ m}^2$

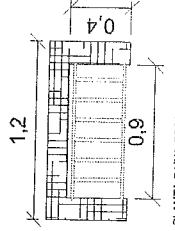
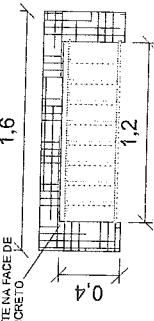
-0,20



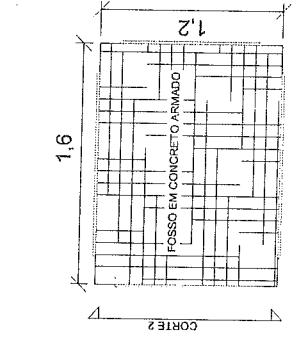
ÁREA DESCOBERTA

ÁREA DESCOBERTA

FERRAGEM CHUMBADA
DIRETAMENTE NA FACE DE
CONCRETO



PLANTA BAIXA FOSO,
CORTE 1 E CORTE 2
ESC. 1/50

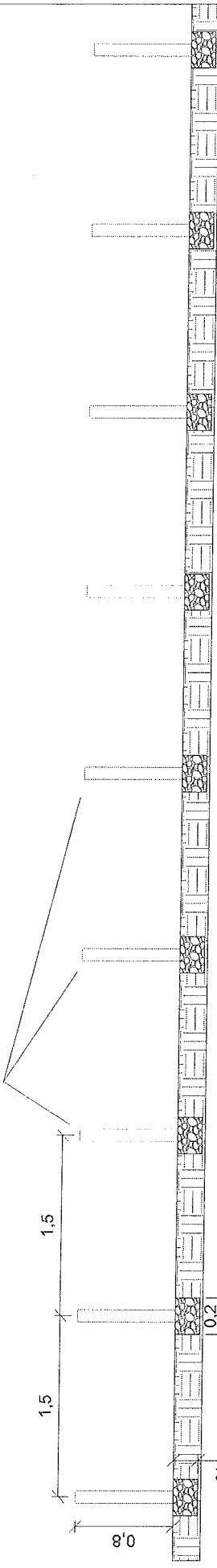


QUANTITATIVO PARA FECHAMENTO FOSO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	METALON 50x30 #18	BARRA	11
2	TUBO 3/4 #18	BARRA	24
3	TINER DE 18L	GAIÃO	1
4	DISCO DE CORTE 14 POL.	UN	2

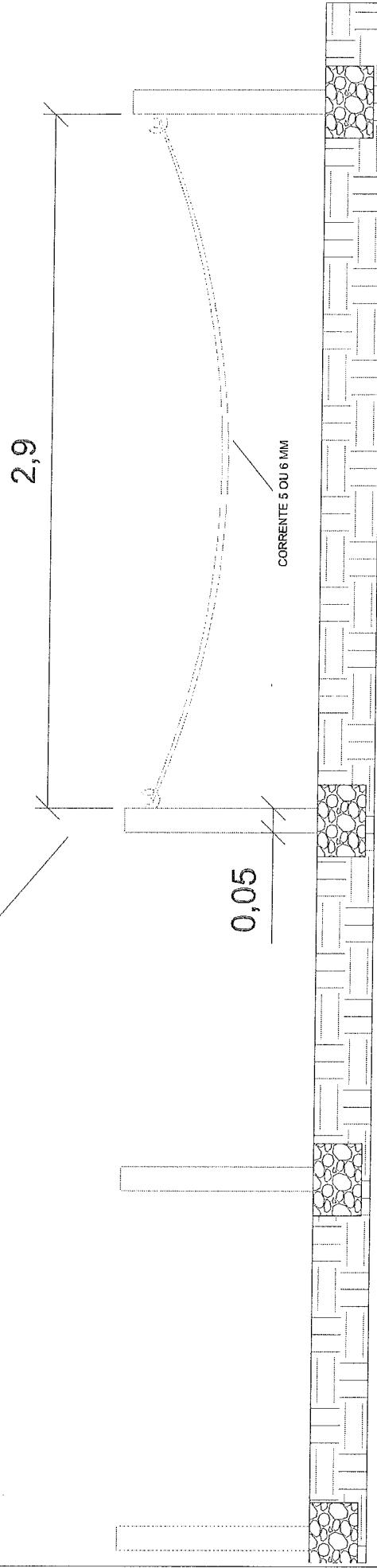
7
CP
24
8

TUBOS METÁLICOS CHUMBADOS COM CONCRETO NO SOLO



DETALHE DA VISTA 1
Esc. 1:50

ESPAÇO PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS AUTORIZADOS



DETALHE DA VISTA 2
Esc. 1:25

QUANTITATIVO BARREIRA GRANDE PRAÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TINER DE 18L.	GALÃO	1
2	DISCO DE CORTE 14 POL.	UND	5
3	DISCO DE CORTE 9 POL.	UND	10
5	TINTA PRETO FOSCO	GALÃO	8
6	FERRO MECÂNICO DE 1/2	UND	1
7	TUBO 2-1/2 #14	BARRA	14
8	CORRENTE EM AÇO GALVANIZADO 5 MM	M	4
9	AREIA GROSSA	M³	1
10	SEIXO NÚMERO 1	M³	1
11	CIMENTO COMUM	UND	7

35
62



QUANTITATIVO PARA JANELAS

36
C
E



MEMORIAL DESCRIPTIVO

EMPREENDIMENTO Fundação Cultural de Palmas – TO

ENDEREÇO Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, S/N – Plano Diretor Sul

DATA DE REFERÊNCIA Março / 2019

1 OBJETIVO DO MEMORIAL:

O presente memorial tem por objetivo detalhar informações sobre materiais e métodos executivos para fechamentos em grade metálica em janelas, fosso e grande praça, nas dependências do Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, em Palmas – TO.

2 JANELAS

Atendendo normas técnicas de segurança e combate a incêndio e pânico, serão implantadas grades nas janelas que ficam imediatamente ao lado do acesso à garagem, com barras achatadas de metal dispostas na vertical espaçadas a cada 11 centímetros, como estabelece norma técnica. As barras verticais estarão fixadas em barras de metalon 50 x 30 que acompanharão o vão das janelas, encaixando-se com folga de 1,5 centímetro em cada uma das 4 extremidades. Para evitar excesso de deslocamento entre as barras metálicas verticais, serão instaladas barras metálicas horizontais no meio da altura de cada janela. Observando que as janelas não se encontram em perfeito esquadro, pois acompanham a arquitetura do prédio e a inclinação da garagem, será necessário alterar a angulação e o tamanho das barras em cada janela.

Serão aplicados fundo e tinta acrílica em duas demãos nas grades, em cores definidas pelo cliente, antes da instalação.

A instalação ocorrerá aparafusando as grades já prontas na face das paredes, utilizando barras chatas de $1 - \frac{1}{4}'' \times 1/8''$, que garantirá firmeza e durabilidade, sem causar grandes danos ao acabamento já existente.



3 FOSSO

O fosso terá fechamento em barras chatas dispostas na vertical, com travamentos horizontais nas extremidades superiores e inferiores de cada grade. As barras para o travamento horizontal serão cantoneiras nas medidas 1" x 1/8", para que as barras de metalon $\frac{3}{4}$ " x 1/8" encaixem perfeitamente em sua abertura, facilitando a soldagem das barras e garantindo maior resistência ao conjunto. As 4 grades (uma de cada lado do fosso) serão chumbadas diretamente na face de concreto, e serão aplicados fundo preparador e tinta acrílica em duas demãos, na mesma coloração das grades das janelas ou outra de escolha do cliente.

4 FECHAMENTO GRANDE PRAÇA

Para coibir a prática atual muito utilizada por motoristas de invadir a grande praça por acessos irregulares, serão instalados tubos metálicos de 2 – $\frac{1}{2}$ ". As barras terão altura total de 1 metro, com 20 centímetros de tubo chumbados no solo com concreto, e 80 centímetros de altura.

O espaçamento entre cada barra será de 1,5 metro, com apenas uma exceção, que será o espaço destinado ao acesso de veículos autorizados, pois terá espaçamento de 2,9 metros.

Está prevista a pintura de todas as barras, na cor escolhida pelo cliente.

Palmas – TO, 27 de março de 2019.

Caleb Dias Nazareno CR01210529/D-TO

Assinatura do Engenheiro Responsável

Caleb Dias Nazareno
Superintendente de Obras Civis
SEIISP

F C P
Fis. 39

Obra
ORÇAMENTO À FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
1		GRADES NAS JANELAS					9.656,00
1.1	FCP02 Próprio	GRADE METÁLICA INSTALADA EM JANELA FORA DE ESQUADRO, UTILIZANDO METALON 50X30 NA CHAPA 18, TUBO 3/4 NA CHAPA 18, BARRA CHATA 3/4 x 1/8, BARRA CHATA 1 - 1/4 x 1/8, INCLUINDO ZARCÃO E APETRECHOS PARA CORTE E DOBRA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO).	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	m²	65,33	135,27	8.837,18
1.2	90437 SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAiores QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	20	40,99	819,80
2		FECHAMENTO FOSSO					6.047,97
2.1	FCP02 Próprio	METALON 50X30 #18	Material	BR	11	82,94	912,34
2.2	FCP03 Próprio	TUBO 3/4 #18	Material	BR	24	32,33	775,02
2.3	FCP03 Próprio	INSTALAÇÃO DE PEÇAS DE METAL EM CONCRETO COM CHUMBAVENTO, INCLUSO TRANSPORTE, SOLDAGEM E MATERIAIS CIMENTICIOS.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	SV	1	1.506,31	1.506,31
2.4	72897 SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	21	25,88	51,76
2.5	88240 SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	15	19,79	298,85
2.6	88242 SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	15	19,57	293,55
2.7	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	15	27,66	414,90
2.8	93356 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	31	78,45	235,35
2.9	00007287 SINAPI	TINTA A ÓLEO BRILHANTE PARA MADEIRA E METAIS	Material	GL	3	89,10	267,30
2.10	00034466 SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	8	17,98	143,84
2.11	98524 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2016	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	45	3,33	149,85
3		FECHAMENTO GRANDE PRAÇA					8.143,80
3.1	FCP06 Próprio	INSTALAÇÃO DE TUBO METÁLICO CIRCULAR 2 - 1/2 # 14 DE 1 METRO, SENDO 0,2 M ENTERRADO E 0,8 METRO APARENTE, COM CHUMBAVENTO EM CONCRETO COM 0,2 M DE DIÂMETRO A PARTIR DO CENTRO DO TUBO, PREVENDO PINTURA EM PRETO FOSCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	PC	60	135,73	8.143,80
							Total sem BDI
							18.758,40
							Total do BDI
							3.723,35
							Total Geral
							22.848,75

Caleb Dias Nazareno CREA: 210529/D-70

Caleb Dias Nazareno
Superintendente de Obras Civis
SEISP